

# **Comitê de Ética**

## Área / Coordenação / Usina

NÚMERO

REVISÃO

GP-DOC-01

00

TIPO DE DOCUMENTO

CÓPIA

**INTERNO** 

**CONTROLADA** 

DATA VERSÃO

DATA APROVAÇÃO

01/10/2023

01/11/2023



## Controle de versões

| Ver | Motivo da Revisão | Data Versão | Data Aprovação |
|-----|-------------------|-------------|----------------|
| 00  | Redação Inicial   | 01/10/2023  | 01/11/2023     |
|     |                   |             |                |







## Conteúdo

| 1. | Formação do Comitê de Ética | 4 |
|----|-----------------------------|---|
|    | Canal de Confidencialidade  |   |
|    | Fluxo de Informação         |   |
|    | Consequências de Violação   |   |





### 1. Formação do Comitê de Ética

O comitê de ética é uma estrutura organizacional destinada a promover e monitorar práticas éticas e comportamento responsável dentro da empresa. Sua formação é definida pela alta liderança da empresa, podendo ser feita pela Presidência ou pelo Conselho Administrativo.

A composição do comitê deve agregar diversidades, contemplando a união de individualidades, histórias e expertises de pessoas comprometidas com a manutenção de um ambiente de trabalho saudável, engajado e responsável.

O comitê de ética se orienta a partir do Código de Conduta e Ética do Grupo Quanta auxiliando os colaboradores no seu cumprimento, estando sempre disponível para fornecer orientação sobre dilemas éticos inerentes a uma organização. Ele desempenha o papel de fomentar a promoção de uma cultura corporativa baseada em compromissos que cada colaborador deve ter ciência e garantir a sua prática todos os dias, visando a segurança de cada indivíduo, o respeito aos demais e a qualidade do espaço de trabalho.

#### 2. Canal de Confidencialidade

O Canal de Confidencialidade formaliza um mecanismo de comunicação e tem como objetivo permitir que colaboradores, clientes, fornecedores ou outras partes interessadas informem irregularidades, comportamentos antiéticos, violações de políticas internas ou qualquer outra preocupação relacionada ao cumprimento das normas e ética empresarial.

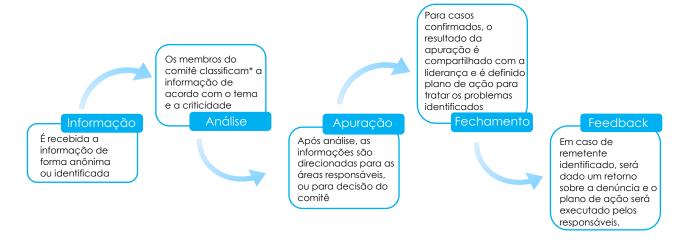
Esses canais proporcionam uma maneira confidencial e segura para as pessoas comunicarem preocupações, contribuindo assim para a promoção de uma cultura organizacional transparente e ética.







### 3. Fluxo de Informação



<sup>\*</sup> A informação pode ser classificada como **Comercial**, para assuntos que envolvem clientes ou potenciais clientes, **Técnico**, para assuntos que envolvam as usinas, e **Recursos Humanos**, para assuntos que envolvam compliance.

### 4. Consequências de Violação

Qualquer colaborador que viole os princípios do Código de Conduta e Ética do Grupo Quanta está sujeito às seguintes medidas disciplinares, que serão aplicadas de acordo com as leis locais e a gravidade da violação: advertência, treinamento, suspensão, demissão ou outras providências jurídicas.



